



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 907/UFFS/2015

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 784/UFFS/2015 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM ÊNFASE EM ESTUDOS DA REALIDADE BRASILEIRA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo com Ênfase em Estudos da Realidade Brasileira para ingresso em 2015/2, no *campus* Chapecó.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTE:

1.1 Candidatos classificados:

Nº	Candidato(a)
01	Vanessa Fiorini
02	Günter Adolf Wolff
03	Acsa de Souza Monteiro Olszerski
04	Geneci Ribeiro dos Santos
05	Tiago Arcego da Silva
06	Rodimar Garbin
07	Sandra Nespolo Bergamin
08	Jociani Fatima Alves Pinheiro Hammes
09	Aerton Luis Valmorbida
10	Jandrei José Maciel
11	Fabiane Aparecida Guedes Hermes
12	Tayson Bedin
13	Pedro Alves Pinheiro
14	Priscila Cantoni
15	Joseanair Hermes
16	Bruna Boni Lavratti
17	Camila Pelegrini
18	Camilo Miotto
19	Daniele Casagrande
20	Luciano dos Santos
21	Uilian Pizzoloto Dalpiaz
22	Zenir Gelsleicher
23	Maire Karine Belló Hoffmann
24	Patrícia Duarte Gomes
25	Carlos Alexandre Alves Pinheiro
26	Claudia Aparecida Weinman
27	Alencássia Araújo dos Santos Dal Bello
28	Edivandro Luiz Frare
29	Edson de Bortoli
30	Jandir José Selzler
31	Terezinha Maria Menegatt
32	Verilson Gheno
33	Sarue Brunetto
34	Paulo Roberto da Silva
35	Kleber Jorge e Silva





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

36	Jucimara Meotti Araldi
37	Claudir Chiarelo
38	Raimundo Fiamoncini
39	Adriano de Martini
40	Andreia Chagas
41	Claudia Regina Hoeckesfeld
42	Dilso Barcellos
43	Elivandro Assis de Almeida
44	Gean Carlos Maldaner
45	Gelson Nezi
46	Jaqueline dos Santos
47	Keli Michelina Hoss
48	Luiz Antônio Laudelino Coelho
49	Paulo Eduardo Gonçalves da Silva
50	Sirlei Inês Wagner Bertussi

1.2 Candidatos suplentes:

Nº	Candidato(a)
01	Gisele dos Santos Daga
02	Adriana Bilini
03	Ivandro José Pissolo
04	Maria Aparecida da Fonseca
05	Maria Helena Romani Mosquen

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1 O candidato aprovado, ou o seu procurador (com procuração reconhecida em cartório) deverá efetuar a matrícula junto à Coordenação do Curso em Especialização em Educação do Campo nos dias **13/11/2015 (sexta-feira) das 13h às 17h e 14/11/2015 (sábado) das 08h às 11h**, no Auditório do Bloco B, *Campus* Chapecó, sito à Rod. SC 459, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC.

2.2 No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Formulário de Matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizado no site www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > Lato *Sensu* > Cursos em andamento > Especialização em Educação do Campo;

II - Documento de identidade e do CPF;

III - Diploma de Curso de Nível Superior reconhecido pelo MEC;

IV - Histórico Escolar do Curso de Nível Superior;

V - Comprovante de residência emitido há no máximo 3 (três) meses;

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br) no caso de candidato brasileiro;

VII - Documento que comprove estar em dias com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino) no caso de candidato brasileiro. De acordo com a legislação vigente este item não se aplica aos candidatos autodeclarados indígenas.

VIII - Declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas conforme cronograma estipulado no projeto do curso. Modelo da declaração ficará disponível no site www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > Lato *Sensu* > Cursos em andamento Especialização em Educação do Campo;

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no *Campus* Chapecó, sito à Rod. SC 459, Km 02, Bairro Fronteira Sul e **iniciarão no dia 13 de novembro de 2015 no período noturno.**

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

